



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 01.07.002/26

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DO
IDOSO-CMDI DE AMONTADA,
BIÊNIO 2026-2028 E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI**, para o biênio 2026-2028, conforme abaixo especificado.

REPRESENTAÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

-  Ediane da Mota Matias (titular)
-  Thalita Gabrielle Silva de Oliveira (suplente)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

-  Vladyson Oliveira Teixeira (Titular)
-  Rosângela Barroso de Oliveira Bruno (Suplente)

SECRETARIA DE SAÚDE

-  Marina Beatriz Freitas Rodrigues (Titular)
-  Karla Beatriz Vasconcelos Martins (Suplente)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-  Francisco Valdir dos Santos (Titular)
-  Leilane Verissimo Magalhães (Suplente)

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP:62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br

REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE AMONTADA

-  Antônio Teodoro Souza Filho (Titular)
-  Marcia Cristina de Sousa (Suplente)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DO TORRE

-  Juarez Tomé de Sousa (Titular)
-  Antônio Tomé Rodrigues (Suplente)

USUÁRIOS GRUPO DOS IDOSOS

-  Francisco Antônio Filho (Titular)
-  Maria Iracema Santos da Silva (Suplente)

SINDICATO SINDESEP

-  Gerarda Maria Barroso Lima (Titular)
-  Raimunda Clécida Irineu de Holanda (Suplente)

Art. 2º- Os membros ficam investidos nos respectivos cargos a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, Estado do Ceará
aos 01 dia do mês de julho de 2026.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento as exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possar interessar, que foi publicado por fixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura municipal de Amontada-CE, a Portaria nº **01.07.002/26** em 01/07/2026 –. **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI DE AMONTADA, BIÊNIO 2026-2028 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Amontada- CE, 01 de julho de 2026



Flávio César Bruno Teixeira Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA